

de R\$ 8.249,99 (oito mil, duzentos e quarenta e nove reais, noventa e nove centavos), à empresa **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.958.628/0003-78, estabelecida na com sede na Av. Padre Paulino, nº 480, Anexo A C B, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-240, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.113101/2025-64, referente a entrega do medicamento - Dexrazoxano (cloridrato), 500mg, pó liofilizado para solução injetável frasco/ampola, descrito na nota de empenho nº 2025NE033347, emitido em 26/11/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2025/06587, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20241523. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 06 de julho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº3244/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e em consonância com a manifestação da área técnica, amparado pelo Princípio da Autotutela contida na Súmula N.º 473 do STF, onde é possível a administração pública rever seus próprios atos, revogando-os em decorrência do mérito administrativo, **RESOLVE: Revogar a Portaria nº0450/2026**, publicada em 25 de fevereiro de 2026, pelas razões expostas no processo NUP nº 24001.079964/2025-03, tornando sem efeito a penalidade de sanção de ADVERTÊNCIA aplicada à empresa **HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.570.720/0007-06, estabelecida na Av das Industrias, nº 263, Distrito Industrial, Montes Claros/MG, CEP: 39.404-621. Concede-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021, por analogia, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 06 de julho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº3288/2026 - A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78, combinado com o art.120, da Lei no. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no NUP nº 24001.051284/2026-06, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I, do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **suprimento de fundos**, a servidora **BENEDITA GENY BARBOSA ROCHA**, matrícula 011586-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crateús - COADS/Crateús, a importância de R\$700,00 (setecentos reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Orçamento: 2026 - Unidade Orçamentária: 24.200.254.10.122.421 - Fonte de Recursos: 1.500.9100000.0.2.01 - Região: 12 - Ação: 20171 - Elemento de Despesa: 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2026.

Mônica Souza Lima
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL

*** **

PORTARIA Nº3289/2026 - A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78, combinado com o art.120, da Lei no. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no NUP nº 24001.051274/2026-62, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I, do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **suprimento de fundos**, a servidora **BENEDITA GENY BARBOSA ROCHA**, matrícula 011586-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crateús - COADS/Crateús, a importância de R\$300,00 (trezentos reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Orçamento: 2026 - Unidade Orçamentária: 24.200.254.10.122.421 - Fonte de Recursos: 1.500.9100000.0.2.01 - Região: 12 - Ação: 20171 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2026.

Mônica Souza Lima
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL

*** **

EXTRATO ADITAMENTO Nº202/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202517121 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240694

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP, DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202517121, Pregão Eletrônico nº 20240694, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 16/07/2027 junto as empresas **TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP, DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**. IV – ITEM: **TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** ITEM: 01; 1382296 - ACESSORIO, CABO EXTENSOR PARA OXIMETRIA, TECNOLOGIA NELLCOR, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PROLIFE, MODELO T ...- Ampla Disputa; Marca: GLOBALTEC; QUANT. HOMOLOGADOS: 213; VALOR UNIT: R\$ 240,0000; ITEM: 02; 13825010 - ACESSORIO, SENSOR SPO2, TIPO CLIP, ADULTO, REUTILIZAVEL, TECNOLOGIA NELLCOR, UTILIZADO COM CABO EXTENSOR, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO M ...- Ampla Disputa; Marca: GLOBALTEC; QUANT. HOMOLOGADOS: 263; VALOR UNIT: R\$ 210,0000; ITEM: 03; 13825110 - ACESSORIO, SENSOR SPO2, TIPO Y, NEONATAL, REUTILIZAVEL, TECNOLOGIA NELLCOR, UTILIZADO COM CABO EXTENSOR, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO MA ...- Ampla Disputa; Marca: GLOBALTEC; QUANT. HOMOLOGADOS: 163; VALOR UNIT: R\$ 210,0000; ITEM: 04; 13825210 - ACESSORIO, CABO EXTENSOR PARA OXIMETRIA, TECNOLOGIA NELLCOR, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PROLIFE, MODELO ...- Ampla Disputa; Marca: GLOBALTEC; QUANT. HOMOLOGADOS: 110; VALOR UNIT: R\$ 240,0000; ITEM: 05; 13825310 - ACESSORIO, SENSOR SPO2, TIPO CLIP, ADULTO, REUTILIZAVEL, TECNOLOGIA NELLCOR, UTILIZADO COM CABO EXTENSOR, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO M ...- Ampla Disputa; Marca: GLOBALTEC; QUANT. HOMOLOGADOS: 85; VALOR UNIT: R\$ 210,0000; ITEM: 06; 13825410 - ACESSORIO, SENSOR SPO2, TIPO Y, NEONATAL, REUTILIZAVEL, TECNOLOGIA NELLCOR, UTILIZADO COM CABO EXTENSOR, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO MA ...- Ampla Disputa; Marca: GLOBALTEC; QUANT. HOMOLOGADOS: 75; VALOR UNIT: R\$ 210,0000; ITEM: 07; 1124768 - ACESSORIO, USO EM ELETROCARDIOGRAFO DIXTAL, KIT COM 4 ELETRODOS TIPO CLIP PARA MEMBROS, SENSOR METALICO, CONEXAO PARA CABO DE ECG COM PINO B ...- Ampla Disputa; Marca: GLOBALTEC; QUANT. HOMOLOGADOS: 121; VALOR UNIT: R\$ 125,0000; ITEM: 08; 1382664 - ACESSORIO, CABO DE ECG, PECA UNICA, 5 VIAS, TERMINAIS TIPO GARRA, REUTILIZAVEL, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO MARC ...- Ampla Disputa; Marca: GLOBALTEC; QUANT. HOMOLOGADOS: 40; VALOR UNIT: R\$ 210,0000; ITEM: 09; 13825510 - ACESSORIO, SENSOR DE TEMPERATURA, PELE, REUTILIZAVEL, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PROLIFE, MODELO T5, EM ...- Ampla Disputa; Marca: GLOBALTEC; QUANT. HOMOLOGADOS: 226; VALOR UNIT: R\$ 185,0000; ITEM: 10; 13825610 - ACESSORIO, SENSOR DE TEMPERATURA, ESOFAGICO/RETAL, REUTILIZAVEL, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PROLIFE, MO ...- Ampla Disputa; Marca: GLOBALTEC; QUANT. HOMOLOGADOS: 130; VALOR UNIT: R\$ 210,0000; ITEM: 11; 13825710 - ACESSORIO, SENSOR DE TEMPERATURA, PELE, ADULTO, REUTILIZAVEL, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PROLIFE, MODELO ...- Ampla Disputa; Marca: GLOBALTEC; QUANT. HOMOLOGADOS: 154; VALOR UNIT: R\$ 185,0000; ITEM: 12; 13825810 - ACESSORIO, SENSOR DE TEMPERATURA, PELE, PEDIATRICO, REUTILIZAVEL, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PROLIFE, MO ...- Ampla Disputa; Marca: GLOBALTEC; QUANT. HOMOLOGADOS: 25; VALOR UNIT: R\$ 169,0000; ITEM: 14; 1382604 - ACESSORIO, SENSOR DE TEMPERATURA, ESOFAGICO/RETAL, ADULTO, REUTILIZAVEL, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PROLI ...- Ampla Disputa; Marca: GLOBALTEC; QUANT. HOMOLOGADOS: 55; VALOR UNIT: R\$ 180,0000; ITEM: 15; 1382286 - ACESSORIO, BRACAIDEIRA COM MANGUITO, ADULTO, REUTILIZAVEL, 1 VIA, DIMENSAO 25 A 35 CM (+/-3CM), ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIP ...- Ampla Disputa; Marca: GLOBALTEC; QUANT. HOMOLOGADOS: 296; VALOR UNIT: R\$ 75,0000; ITEM: 17; 1289918 - ACESSORIO, COMPATIVEL COM MONITOR MODELO T5 MARCA PROLIFE, BRACAIDEIRA NEONATAL, DIMENSAO 3 A 6 CM VARIAR +/- 0,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE ...- Ampla Disputa; Marca: GLOBALTEC; QUANT. HOMOLOGADOS: 64; VALOR UNIT: R\$ 21,0000; ITEM: 18; 1382246 - ACESSORIO, BRACAIDEIRA COM MANGUITO, ADULTO,

